



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

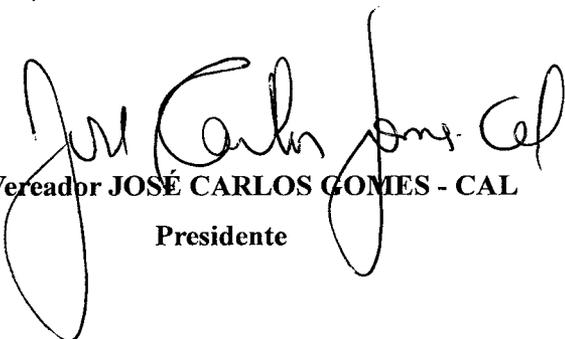
Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO à Sra. DALVA DOS SANTOS MORAES, pelos serviços prestados à comunidade pindamonhangabense a frente do Lar São Vicente de Paulo por 20 anos, garantindo a qualidade de vida a centenas de idosos.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2021, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
Publicado no Departamento Legislativo.